

Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	27/09/2021	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	E-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br	28/09/2021	Até às 18h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	29/09/2021	A partir das 18h
Resultado classificatório geral	Site da UFPI: www.ufpi.br	30/09/2021	A partir das 18h

ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁTICA

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO:

TEMA 1. A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

TEMA 2. EDUCAÇÃO, ÉTICA E EMANCIPAÇÃO

ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. Educação e Sociedade, v. 22, n. 76, p. 232-257, 2001.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO:

TEMA 3. AS TEORIAS SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

TEMA 4. CAPITALISMO, TRABALHO E EDUCAÇÃO

ENGUITA, M. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

GOMES, Candido Alberto. A educação em perspectiva sociológica. 3. ed. São Paulo: EPU, 1994.

RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez, 1977.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton (Orgs.). Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar. Campinas: Autores Associados, 2012.

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LOEB:

TEMA 5. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

TEMA 6. O DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA E DE QUALIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

BRZESZINSKI, Íria (Org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: política, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). Gestão, financiamento e Direito à Educação - análise da LDB e da Constituição Federal. 3. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Xamã, 2007.

SHIROMA, Envita Oto. et al. Política Educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DIDÁTICA:

TEMA 7. A EDUCAÇÃO E O DISCURSO DO FRACASSO ESCOLAR

TEMA 8. TRABALHO DOCENTE: RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO

CANDAU, Vera Maria. A Didática em questão. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e terra, 1997.

MARTINS, Pura Lúcia Oliver. Didática teórica didática prática: Para além do confronto São Paulo: Loyola. 1991.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.). Repensando a didática. 21.ed. Campinas/SP: Papirus, 2004.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome do (a) candidato (a): _____
 Tema: _____
 Data: ___/___/____ Início da aula: ___h ___min. Término da aula: ___h ___min _____.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO				

Observações:

Picos (PI), ___/___/_____.

Banca Examinadora _____

(Presidente) _____

(Membro) _____

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5/CCE/UFPI, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021
 RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, torna pública a retificação do Cronograma de Seleção do EDITAL Nº 05/2021-CCE/UFPI, de 26/08/2021, publicado no DOU de 30/08/2021, Edição 164, Seção 3, Pág. 99.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis)	A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
13/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
14 e 15/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
16/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
17/09/2021	Até às 17h30min	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
20/09/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
21/09/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
23/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
24/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
27/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
28/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
29/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
30/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos	Site da UFPI
01/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO IV.

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis)	A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
13/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI



14 e 15/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
16/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
24/09/2021	Até às 17h30min	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
27/09/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
28/09/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
29/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
30/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
01/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
04/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
05/10/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
06/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos	Site da UFPI
07/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO IV.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23111.033274/2019-82.
Pregão. Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 35/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº 23111.033274/2019-82.. Vigência: 04/09/2021 a 04/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.083,04. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2021

Número do Contrato: 054/2019. Nº Processo: 23116.010023/2018-68. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: AUGEN ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.498.387/0001-19 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2019. Vigência: 13.08.2021 a 30.11.2021. Fundamento legal: art. 57 e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 12.08.2021.

EDITAL DE CITAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica CITADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA DA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS-UASG 154042, a empresa RENATO SILVEIRA DEL PUERTO, CNPJ 10.596.680/0001-01, na pessoa de seu representante legal, e RENATO SILVEIRA DEL PUERTO, CPF 013.023.270-03, constando nos autos como último endereço a Rua dos Imigrantes, 108 - Brasileiro, Santa Vitória do Palmar/RS, CEP 96230-000, a apresentar defesa, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa sob o nº 23116.001120/2021-65 que visa apurar ressarcimento de valores o qual deverá ocorrer por parte da empresa Renato Silveira del Puerto. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS, podendo ser contatado também por telefone (53) 3233-6702 ou pelo endereço eletrônico dam@furg.br. Dado e passado nesta cidade aos 02 de setembro de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 02.095.393/0001-90, constando nos autos como último endereço da sede a Av. General Flores da Cunha, 580 - conjunto 1003 - Cachoeirinha/RS CEP 94910-000, na pessoa de seu representante legal, e seus sócios RONALDO PINHEIRO ALVES, CPF 968.229.960-87, constando nos autos como último endereço Alameda Sebastião de Brito, 89, Boa Vista, Porto Alegre/RS CEP 91340-460, e VALÉRIA PINHEIRO PRATES SOARES, CPF 923.469.520-87, constando nos autos como último endereço Rua Dr. Martinho Lutero, 979, Ap 407, Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-070, a apresentar recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa sob o nº 23116.000938/2021-61 que visa apurar ressarcimento de valores o qual deverá ocorrer por parte da empresa Job Recursos Humanos Ltda, no âmbito do Contrato Administrativo 036/2009-FURG-UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de 1.218,32 (um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 22 de julho de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 89.870.851/0001-07, constando nos autos como último endereço da sede a rua Marechal Deodoro, 516, Pelotas/RS, CEP 96020-220, na pessoa de seu representante legal, e seus sócios MILENA GOMES GALVÃO, CPF 267.116.438-60, constando nos autos como último endereço Dr. Paulo Sebastião Guimarães, 190 - Cruzeiro; Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000; LEANDRO

DOS SANTOS GALVÃO, CPF 179.536.178-62, constando nos autos como último endereço Rua do Sesi, 54 - Água Fria, Cajamar/SP CEP 07.752-040; CATARINA COSTA PINHO, CPF 165.389.940-91, constando nos autos como último endereço Rua Marau, 493 - Laranjal, Pelotas/RS, CEP: 96090-400; e ADRIANA COSTA PINHO, CPF 591.536.950-20, constando nos autos como último endereço Rua Princesa Isabel, 100 - Centro, Pelotas/RS, CEP: 96015-590; a APRESENTAR RECURSO, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa de ressarcimento de valores trabalhistas, sob o nº 23116.001127/2021-87 - FURG - UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de R\$ 27.244,73 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 06 de setembro de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.000627/2021-00 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 08.973.252/0001-09.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, UASG 154042, torna público que foram aplicadas à empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pena de Impedimento de licitar com a União pelo período de 2 (dois) anos e multa compensatória no valor de R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), registradas no SICAF, referente ao Pregão Eletrônico 76/2019. Dado e passado nesta cidade aos 02 de setembro de 2021. Eduardo Figurelli Perez - Diretor de Administração de Material.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.000629/2021-91 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 08.973.252/0001-09.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, UASG 154042, torna público que foram aplicadas à empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pena de Suspensão de licitar e contratar com a FURG pelo período de 12 (doze) meses nos os termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como multa de mora com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 27,46 (vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), registradas no SICAF, referente a Compra Direta 281/2020. Dado e passado nesta cidade aos 02 de setembro de 2021. Eduardo Figurelli Perez - Diretor de Administração de Material.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.001482/2021-56. Instituição Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG - UASG 154042. Empresa: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. CNPJ nº 320.063.556/0001-34.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União, com fundamento no item 20.3.1 do Edital nº 37/2020 do Pregão 29/2020 da Universidade Federal do Rio Grande; Artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e Artigo 49, do Decreto nº 10.024/2019. Assinatura: 02/09/2021.

DIEGO D'AVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 154421

Nº Processo: 23402012630202051. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, os quais serão servidos nas dependências dos Restaurantes Universitários dos Campi Petrolina/PE, Ciências Agrárias/PE e Juazeiro/BA, mediante concessão administrativa de uso de bem público. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Instalações situadas nos seguintes endereços: I. Campus Petrolina, localizado à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N Centro CEP: 56304-917 - Petrolina-PE. II. Campus Ciências Agrárias, localizado na Rodovia BR 407, 12 Lote 543 -



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5/2021-CCE/UFPI, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1 As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 06 de setembro de 2021 até às 18h00 do dia 10 de setembro de 2021 (dias úteis), em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria. 1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail dea@ufpi.edu.br, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 05/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. 1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios. 1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento: Departamento de Artes - DEA/CCE/UFPI

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGA	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos	01 (UMA)	Licenciatura em Artes Visuais ou Lic. em Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas, e no mínimo, Especialização na Área de Arte; ou Especialização na Área de Educação; ou Pós-graduação Stricto Sensu nas áreas de: Educação, Antropologia ou Arte.	3.600,48	90,00

2.1. O(a) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO: 3.1. Requerimento de inscrição disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado; 3.2. 1(uma) fotografia 3x4, recente; 3.3. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único): a) Documento de Identidade; b) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos; g) Para a comprovação da titulação serão considerados: 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados; 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; 3) os Certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados. 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). 3.5. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital; 3.6. Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (Anexo III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência. 4.1.1 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos. 4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma digital Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, informado pelo candidato no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. 4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. 4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos. 4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete). 4.1.6. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de três dias e poderá implicar em alteração do cronograma (Anexo I). 4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma digital Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma web conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser). 4.1.8 Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá: 4.1.8.1 Enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências. 4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto. 4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo. 4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova. 4.1.11 Durante todo o período de realização da Prova Didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição. 4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.1.13 Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN. 4.2. Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executar-lhe e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Currículo Vitae). 4.3. A avaliação dos títulos será feita

mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN). 4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada a nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo. 4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 - PRAZO DE VALIDADE: 5.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (D.O.U.).

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição; 6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos; 6.4. Havendo existência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidato(s) incluso(s) no ato homologatório (Anexo V); 6.5. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor; 6.7. É assegurada ao(a) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no Anexo IV. 6.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis)	A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
13/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
14 e 15/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
16/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
17/09/2021	Até às 17h30min	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
20/09/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
21/09/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
23/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
24/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
27/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
28/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
29/09/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br
30/09/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos	Site da UFPI
01/10/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

*As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO IV.

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA
ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos
TEMAS

1. Tintas como materiais expressivos: conceitos, história e formulação;
 2. História dos métodos das técnicas de pintura artística;
 3. Materiais artesanais como materiais expressivos nas Artes Visuais: história e sua importância;
 4. Pigmentos: classificação, características e exigências para um pigmento de tinta;
 5. Suportes pictóricos: conceitos, classificação, história e cuidados
- SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
BAGNALL, Brian. Guia prática ilustrada da pintura. - Barcelona: Editorial Blume, 1988.
CERVER, Francisco Asensio. Aquarela para principiantes ; trad. de Pedro Alçada Baptista. Colônia: Ed. Könemann.
CERVER, Francisco Asensio. Pintura a óleo para principiantes ; trad. de Pedro Alçada Baptista. Colônia: Ed. Könemann.
HAYES, Colin. Guia completa de pintura y dibujo: técnicas y materiales. - Madri: Hermann Blume, 1980.
HUYGHE, René. Sentido e destino da arte I ; trad. de João Gama. São Paulo: Martins Fontes, S/d.
MAYER, Ralph. Manual do artista, técnicas e Materiais ; trad. de Christine Nazareth. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
VILAS-BÓAS, Cristina. Pigmentos naturais aplicados à pintura sobre tela. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7755/1/ulsd_re_Cristina_Vilas_Boas.pdf Acesso em: 20/08/2021.
TATE, Elisabeth ; HARRISON, Hazel. Manual de técnicas de pintura ; tradução Waldêa Barcellos. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.